



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 03/ 2012

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

29 de junho de 2012

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Francisco da Silva António

2º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Salão Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;**
- 2. Regulamentos: “Serviço de Abastecimento de Água”; “Saneamento de Águas Residuais Urbanas” e “Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”;**
- 3. Centro de Férias de Cabeça das Mós;**
- 4. Recuperação dos Moinhos de Entrevinhas;**
- 5. Declarações no âmbito do artº 15º da Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro;**
- 6. Compromissos Plurianuais, artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;**
- 7. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.**

Período de Intervenção do Público

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia:-----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, José Maria Mora de Campos, Manuel Paulo de Almeida da Silva, Anacleto da Silva Batista, Júlio Martins Lobato, Carlota Maria Garibaldi Serrão Mora, Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida, Adérito Miguel Gaspar Garcia, José Fernando Amaro Esteves, Maria Arminda da Luz Oliveira, Rui Miguel Vermelho Serras, Francisco da Silva António, Pedro Miguel Matos Carreira, Luis Patrão Salgueiro, Victor Lopes Pires, António Pereira Fernandes, Manuel José dos Santos Serras, Fernando Teresa da Silva.-----

Estiveram presentes os Senhores Vice-Presidente da Câmara e Vereadores, Fernando Vasco e Pedro Duque.-----

Não estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara e o deputado Joaquim António Lopes Serras.-----

O Senhor deputado Joaquim Serras não esteve presente na reunião por motivos pessoais e associativos, sendo a falta justificada, assim como foi justificada a falta do Senhor Presidente da

Câmara, que não esteve presente por motivos de saúde.-----

O Senhor Presidente da Assembleia começou por assinalar e, na continuidade do que pensa ser um esforço da Câmara para regularizar as contas senda esta a sua opinião pessoal, o pagamento das senhas de presença até aquela data, as quais estavam bastante atrasadas e que naquele momento encontravam-se liquidadas. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia para enunciar dois erros encontrados na ata. -----

Posta a votação a ata da anterior sessão a mesma foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo referindo-se aos trabalhos na Rua das Olarias, questionando qual o objetivo das obras, se é alargar a rua e se isso faz sentido, uma vez que logo à frente existem casas e essas não serão demolidas e, no seu ponto de vista os resultados serão nulos, a não ser que seja para se fazer um parque de estacionamento e, por outro lado, quando se começam obras, o objetivo é que sejam levadas até ao fim e, pelo que percebe, fizeram-se aquelas obras e um dia mais tarde vão-se acabar, é o que entende pelo texto apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, não lhe parecendo ser uma boa perspetiva, mesmo que as obras não tenham objetivo correto. Quando se começam obras o objetivo é que se acabem o mais rápido possível. -----

Fez referência também às obras de recuperação da Barragem da Lapa querendo saber para quando o início das obras e qual o prazo previsto de conclusão das mesmas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que os trabalhos realizados na Rua das Olarias é para alargar um pouco a estrada, prevendo-se também um espaço de estacionamento e uma zona de lazer. As obras encontram-se paradas porque, dizem os técnicos, é que é uma altura para consolidação do aterro que deve ter este período e depois então volta-se novamente aos trabalhos.-----

Sobre a Barragem da Lapa, referiu que o projeto foi entregue na sexta-feira ao INAG, que o vai analisar e depois dará o seu aval, para que seja executado o mais rápido possível, esperando-se que as obras comecem e terminem este verão.-----

Interveio o Senhor deputado Manuel Serras, referindo-se a uma proposta por si apresentada, quando disse que não representaria a junta de freguesia de Alcaravela nas sessões da Assembleia Municipal, enquanto não estivesse resolvido o problema do médico em Alcaravela. Em função de uma assembleia de freguesia, em que fez a mesma proposta, para saber a opinião dos elementos da assembleia, os mesmos propuseram que estivesse presente nas sessões da Assembleia, ou designasse outro elemento da junta de freguesia para o representar, tendo entendido respeitar a opinião daqueles elementos, no aspeto de representar a freguesia, mas com isto não quer deixar de continuar a lamentar

a situação que se passa na freguesia, em relação aos médicos e, segundo o que lhe parece, a situação não será fácil, em que o abandono do interior continua com estas infraestruturas que se lhe tira, quando se havia de provoca-las para que as pessoas se fixassem, destas e outras situações, como a situação de emprego e outras no mesmo sentido inclusive, aproveitar as instituições que existem nas freguesias, no sentido de as apoiar e, que a criação de emprego fosse de louvar por essas instituições. O que entende da atitude que tem sido tomada pelos senhores responsáveis a nível distrital não é no sentido de valorizar o interior mas sim desvalorizar. A forma como as pessoas do interior são tratadas, por vezes, leva-o a pensar se de facto existe alguma liberdade, se as pessoas são livres de fazerem aquilo que quiserem na vida, desde que respeitem tudo o que é o erário público e as outras pessoas e, isso pela sua parte, essa situação não é respeitável e, não é respeitável por uma outra razão, é que esta atitude que tem sido tomada por alguns responsáveis, a nível distrital e até nacional, em relação a pessoas que desempenham cargos de voluntariado, tem sido de arrogância e de prepotência, as quais já vêm do governo anterior, na forma como tratavam todas essas pessoas. Essa continuidade está a dar-se até mais gravosa inclusive para as aldeias, expressando o seu voto contra qualquer situação do género e qualquer de tratamento das pessoas, quando são consideradas quase um bem imóvel do estado português. Na sua opinião, o povo quando elege as pessoas, fá-lo de livre vontade, não é para depois aparecerem autodidatas ou autocratas a dizerem que esses indivíduos não podem desempenhar as suas funções e, por todas estas coisas, lamenta, mas comparece na sessão da Assembleia Municipal, em respeito à assembleia de freguesia de Alcaravela. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo-se ao relatório de contas do ano 2011, questionando se houve alguma alteração às contas e ao relatório de contas que deva ser submetido novamente à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara dizendo que de certeza que não, dado que antes de vir à Assembleia Municipal teria de passar pela Câmara Municipal. Existe uma situação em que, na mesma altura em que os Senhores deputados receberam o documento, houve um documento que foi corrigido na mesma altura e, salvo erro, estava relacionado com a intervenção do Senhor deputado Rui Serras, na última Assembleia, em que recebeu dois documentos, o correto e o que tinha sido enviado e no qual fazia referência à correção e, se calhar nessa altura, por lapso, não foi levado em conta. É claro que não houve alterações nem pode haver. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que a questão colocada é relacionada com a dívida que a Câmara tem com o Centro Social dos Funcionários do Município, porque no

relatório de contas a que teve acesso, essa dívida não figurava e, no documento presente para apreciação, esse valor vem lá referido, solicitando explicações sobre o mesmo. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que no relatório enviado, essa dívida consta, mas está dividida em duas partes, uma que diz seiscentos e tal euros e outra cinco mil e tal, por acaso, informalmente foi chamado à atenção sobre essa situação e quando foi ver, o que constava era a divisão do valor em duas rúbricas, o que pode talvez induzir em erro, mas está nos documentos que vieram à Assembleia. Interveio o Senhor deputado Rui Serras para colocar duas questões, a primeira relacionada com a reavaliação dos prédios urbanos, que está a ser levada a efeito, em que a Câmara é uma parte interessada, dado que o imposto irá para a Autarquia e os municípios são outra parte interessada, dado que esta reavaliação irá ao bolso de toda a gente. A informação que tem é que as coisas não estão a correr muito bem, porque há muita falta de informação, nomeadamente da parte da Câmara, querendo saber se da parte da Autarquia está a ser feito tudo, de forma a que esta reavaliação seja feita de forma correta e justa, porque o facto de a informação não estar correta provavelmente irá prejudicar uns e beneficiar outros, mas o que se pretende é que no final, cada um pague o que deve pagar. -----

A outra questão que pretende colocar tem a ver com a escola, dado que já foi questionada a continuação do ensino secundário, querendo saber como está esta situação neste momento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que existiam três funcionários, uma funcionária administrativa encontrava-se na repartição de finanças a colaborar nas finanças nesse trabalho e agora existem dois funcionários que estão no terreno a apoiar o trabalho, que é liderado pelas finanças e também dentro dos arquivos da Câmara. -----

Relativamente à escola, essa foi uma preocupação que lhe chegou dos encarregados de educação, dado existir a possibilidade de deixar de haver o ensino secundário no concelho de Sardoal. De imediato contactou com o diretor, o qual referiu que os números estariam preocupantes. Disponibilizou-se para ir às reuniões e assim aconteceu, houve reuniões com duas turmas do nono ano, para precisamente apoiar a direção da escola e dizendo aos encarregados de educação que o facto de os meninos quererem deslocar-se para outra escola, ou só porque querem ir, poderia trazer muitos problemas difíceis para o concelho. Se um jovem chega ao nono ano e quer ir para uma área que não existe no Sardoal, pois não se pode ter todas as áreas como oferta no ensino secundário, é evidente que têm toda a legitimidade de o fazer e não existe nada contra, é saudável de o apoiar, agora, se vai só porque quer mudar de ares e, foi nesse sentido que participou nas duas reuniões com a escola. -----

Referiu ter estado reunido com o Diretor Regional dado que aquilo que é um rácio para os grandes centros, não pode ser de modo algum aplicado às regiões do interior como o Sardoal e, o que apelou

ao Senhor Diretor Regional, foi que, estes jovens que não têm culpa de viver no interior, têm o direito, se assim o quiserem, de continuar a frequentar a escola da sua terra. O ponto da situação neste momento é que é provável que não se tenha o número de alunos suficiente para os cursos profissionais, mas é quase garantido que irá haver um curso na área das ciências, mas também há a possibilidade de existir um curso na área de humanidades e, o que será feito é aquilo que se está a tentar, é, existe um conjunto de disciplinas de tom comum e então será uma turma mista, em que os jovens estarão juntos nas disciplinas comuns e depois terão disciplinas específicas das áreas. É quase garantido que irá haver número garantido de alunos para que se tenha o ensino secundário no concelho. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Carlota Mora para esclarecer a situação da verba que constava no relatório de contas, não de 2011 mas de 2010. Em janeiro constava como dívida sete mil e tal euros e em trinta e um de dezembro constava liquidada a dívida. Consta em ata da Assembleia de abril, provavelmente, de 2010, que questionou o Senhor Presidente da Câmara, se tinha pago ao Centro Social essa dívida o qual respondeu que sim, que, se não constava é porque estava paga. Como devem calcular, tem um carinho especial pelo Centro Social, pois foi a sócia número um e durante cinco anos foi Presidente de Direção e, sabia que de facto, a dívida não tinha sido liquidada e, por esse motivo fez um requerimento ao próprio Centro Social, que até esta data, por medo, os antigos colegas provavelmente, não deram resposta. O facto é que a dívida voltou a constar como dívida da Câmara, a questão que o colega Adérito colocou é realmente uma questão diferente, é que ela não constava como dívida no relatório de 2010 e no de 2011 já consta. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que constava em 2011 e que os números estavam corretos, informando ter havido um entendimento, ao qual não concordou, em que as dívidas não reclamadas durante um certo tempo e está de acordo com a lei, são consideradas vencidas. Na sua opinião não lhe parece que seja um bom entendimento para quem está junto à Autarquia e que não a reclama de uma forma formal por escrito. Certamente as pessoas do Centro Social dirão “vejam lá se nos arranjam o dinheiro”, porque estão todos no mesmo lugar a conviver e a trabalhar, não havendo formalismo, daí ter havido este retrocesso. A dívida existiu e, só deixou de existir no relatório de contas de 2010, precisamente por esse entendimento técnico porventura excessivamente rigoroso, daí ela ter voltado a aparecer. -----

Tomou a palavra o Senhor Anacleto Batista, fazendo referência ao que disse o Senhor deputado Rui Serras, não falando pelo Sardoal obviamente, mas falando por Abrantes pois tem havido um desfasamento total entre a informação da Câmara, a repartição de finanças e aquilo que os senhores

engenheiros muito bem entendem. Sabe disso porque foi vítima, tendo reclamado. O prédio onde mora tem 50 anos e apareceu na avaliação do senhor engenheiro, como tendo 28 anos, quando a informação que saiu da Câmara, foi que o prédio tinha licença de habitabilidade, de maio de há 50 anos atrás. O prédio fez 50 anos de idade antes da data da avaliação. Na Câmara Municipal de Abrantes foi-lhe mostrado o ofício enviado para o serviço de finanças, com a indicação da data da licença de habitabilidade e no entanto a primeira notificação veio com 28 anos, a segunda classificação veio com 50 anos, mas o valor era o mesmo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa para comentar acerca da questão do requerimento da Senhora deputada Carlota Mora, na reunião de junho de 2011 e que levantou a discussão, na altura não se lembrava, assim como nenhum deputado se lembrou, mas esse pedido de contraditório foi enviado, a resposta foi dada, junto com os documentos anexos à reunião de 28 de setembro, ou seja, foi enviado para todos os senhores deputados a 20 de setembro. -----

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para dizer estar disponível para esclarecer as dúvidas dos Senhores deputados. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu existir uma diminuição substancial na dívida, havendo uma diminuição de quinhentos e trinta mil euros desde a Assembleia de abril. Tem sido uma gestão que procura cumprir ao máximo os seus compromissos, é isso que se tem estado a fazer. É certo que com os números que se tem não se pode deitar foguetes nem se pode “deitar à sombra da bananeira”, porque ainda são preocupantes, mas tudo indica que se esteja no bom caminho. -----

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo, referindo que a propósito deste assunto final, fá-lo lembrar um pouco a situação do país, não há investimento, não se fazem obras, não se gasta dinheiro, por isso é que não aumenta a dívida. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que o Senhor deputado teria alguma razão, mas a preocupação da autarquia também, tal e qual como fazer obra, é diminuir a dívida do município e esta tem sido uma grande obra que a Câmara tem conseguido fazer. Não é por falta de ideias, nem de vontade de fazer obras, porque existem projetos há mais de dois anos, referindo-se à mobilidade territorial e ciclo urbano da água, nomeadamente Panascos, em que foi um projeto aprovado, existe uma adjudicação provisória, mas o QREN não tem funcionado. Em termos de investimento é uma luta que se tem tido nos últimos anos e está-se a ponto de levar o barco a bom porto que é por exemplo a requalificação do

parque escolar, há três anos que se anda nesta luta porque é necessário e fundamental e, a última informação que teve do Secretário de Estado da Educação é que estava só à espera da autorização do Ministério das Finanças para se celebrar o acordo de colaboração, em que, se tudo correr bem, ter-se-á a componente nacional assumida pelo Ministério da Educação. -----

2. Regulamentos: “Serviço de Abastecimento de Água”; “Saneamento de Águas Residuais Urbanas” e “Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”;

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo, fazendo referência aos escalões e tarifas que este Regulamento implica. É um aumento generalizado das tarifas de água para os consumidores, principalmente porque o 1º escalão é muito restritivo, com consumos muito baixos, abrangendo pouca gente e depois, há tarifários especiais, há algumas situações de necessidade, mas existe a possibilidade de os municípios com cartão de idoso, seja qual for a sua posição, se ganham pouco, se ganham muito, se vivem sozinhos, se vivem em família, basta terem o cartão do idoso, pelo menos é o que está no documento. Estão abrangidos nos tarifários especiais, as famílias numerosas, as famílias carenciadas e os municípios com o cartão do idoso, agora, municípios com cartão do idoso, basta terem 65 anos. No passado mês de fevereiro, os vereadores do Partido Socialista, apresentaram uma proposta, por forma a se possibilitarem auxílios aos idosos com mais de oitenta anos, na compra de medicamentos e, foi considerado que esse era um critério injusto pois poderia haver idosos com bons rendimentos e que não teriam necessidade desse apoio, por outro lado poderia haver idosos com 79 anos, mais carenciados que alguns de 80. Não percebe como é que se tem critérios díspares numa situação e noutra, por outro lado, não entende como é que não se aceitou a proposta do Partido Socialista de se aumentar o 1º escalão de 5 para 10 metros cúbicos, abrangendo mais famílias com preços de água mais baixos ou então, porque é que não se considerou que as famílias carenciadas, em vez de terem considerado os 60% do salário mínimo, não se aumentou esse escalão de maneira a abranger o maior número de famílias com o escalão bonificado. Na sua opinião existem critérios que não são justos, nomeadamente a situação do cartão do idoso, a não ser que esteja aperceber mal. ----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que os critérios não são esses dado que há bem pouco tempo foi aprovado as alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e, só tem acesso a este, quem tem rendimento per capita, salvo erro, inferior a quatrocentos euros, não é todo o município, só porque tem mais de 65 anos, que tem direito ao cartão do idoso, o que pode ser é um reformado e, existem casos de municípios com idade inferior a 65 anos que estão reformados, por exemplo, por invalidez, têm acesso, mas todos os outros, tendo 65 ou mais, têm de ter pelo menos, rendimento inferior ao ordenado mínimo, é o que está no Regulamento. -----

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo, referindo que nessa altura questionou sobre qual era a interpretação que se dava a esse artigo, não tendo sido essa a interpretação que se fez nessa altura. ---
Continuou o Senhor Vice-Presidente, referindo que o cartão do idoso tem muitos anos e sempre foi assim. Até se fez outra coisa no Regulamento, que foi discutido na Assembleia Municipal, a principal alteração que foi feita ao Regulamento do Cartão do Idoso, foi possibilitar a revalidação do cartão para os meses de julho e agosto porque se sabia que as coisas não eram claras, exemplificando que, caso haja alguém que tenha rendimentos de outras áreas, um proprietário de um café, em que entregava só a declaração do IRS, não entregando todas as declarações de rendimentos e estaria a criar-se uma injustiça, passou-se para os meses de julho e agosto e, o documento que é válido para a revalidação do cartão do idoso é a nota de liquidação do IRS ou um documento passado pelas finanças, precisamente para se ter a certeza que só se irá conceder o cartão municipal do idoso, aos munícipes que se enquadram dentro daquilo que são os valores inferiores ao ordenado mínimo nacional, não é superior e, depois varia, se vive sozinho, se é um casal. Nem todos os cidadãos têm direito ao cartão do idoso. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa para ler o artigo 3º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. -----

Regulamento de Abastecimento de Água: Posto o assunto a votação e considerando a alínea a), do nº. 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar o documento, com a seguinte votação: doze votos a favor e seis votos contra. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia para reforçar a proposta feita, em sede de Câmara Municipal que não foi aceite, tendo-se deparado com as taxas de saneamento para os munícipes que não têm saneamento público e que têm de recorrer a fossas, parecendo-lhe haver alguma injustiça, as pessoas que não podem beneficiar de saneamento público, de esgotos, terem de pagar a taxa para esse serviço. A justificação que tem sido dada é que pagando essa taxa terão direito a algumas limpezas da fossa, não lhe parecendo o mais adequado, seria preferível se calhar, taxar as limpezas da fossa e as pessoas que não têm rede pública de esgotos não tivessem que pagar esta taxa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que na verdade seria injusto se não houvesse como contrapartida a limpeza das fossas sem custos para o munícipe, independentemente do número de limpezas. Até uma determinada altura havia uma limpeza gratuita e as outras teriam de ser pagas e foi feita a alteração, aquando da alteração do Regulamento Tabela de Taxas e nessa altura ficou decidido que os munícipes que tinham outro sistema de esgotos que não a rede pública não pagariam

qualquer taxa na limpeza das suas fossas, é o que está em vigor, mas o ideal é se tenha um maior número habitações de munícipes ligadas à rede de saneamento público. -----

O Senhor deputado Anacleto Batista interveio para recomendar à mesa que passasse a constar em ata, quem vota contra e quem vota a favor, ao que o Senhor Presidente da Mesa acedeu. -----

Regulamento de Saneamento de Águas Residuais Urbanas: Posto o assunto a votação e considerando a alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar o documento, com a seguinte votação: doze votos a favor da bancada do PSD e seis abstenções da bancada do PS. -----

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos: Posto o assunto a votação e considerando a alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar o documento, com a seguinte votação: doze votos a favor da bancada do PSD e seis abstenções da bancada do PS. -----

De acordo n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada. -----

3. Centro de Férias de Cabeça das Mós;

Interveio o Senhor deputado Rui Serras referindo que em relação ao ponto 3 e 4, as obras são diferentes, mas o objetivo é o mesmo e, na sua opinião, seria importante perceber dentro da Lei dos Compromissos, em que, para se fazer qualquer obra é importante a Câmara ter disponível todo o valor, seria importante perceber se efetivamente a Câmara consegue reunir essas condições para avançar com estas obras, em relação à parte da candidatura ao PRODOR, será financiado a 75%, questionando se o município terá condições para cumprir com a Lei. -----

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo questionando se faz sentido fazer-se este tipo de investimento quando há tanta falta de investimento no concelho, que noutras circunstancia poderia ser bem vindo e, que à partida não vai ser utilizado sequer pelo munícipes locais, vai ser para visitantes, embora o turismo seja muito importante, mas um centro de férias não será talvez local para albergar grandes investidores de consumo e de turismo no concelho. Na sua opinião não é um investimento prioritário de maneira nenhuma, haverá de certeza outros investimentos no concelho mais prioritários do que este. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa para referir que a proposta não traz, em termos de números qual a parte que pertence ao município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a necessidade destas duas propostas serem analisadas em Assembleia Municipal tem a ver com a necessidade de se começar a desenvolver o processo de candidatura ao PRODER no âmbito da Tagus e, o Regulamento diz que tem de haver o conhecimento por parte do órgão deliberativo, do interesse destas duas obras para o concelho. Sendo certo que vai abrir a 17 de julho um novo período de candidaturas deste âmbito do PRODER na Tagus e, que vai encerrar a 16/17 de setembro e, estando aqui só em causa o reconhecimento do interesse estratégico para a nossa região, daquele centro de férias, assim como, os Moinhos de Entrevinhas, foi vontade da Câmara aproveitar esta Assembleia Municipal, para trazer esta candidatura. -----

Aquilo que o Senhor deputado Rui Serras diz, tem toda a razão, em relação à Lei dos Compromissos e pagamentos e atraso, a Lei só por si não chega, porque, é certo que se se aplicar rigorosamente e, a lei não pode ser aplicada de outra forma, se não rigorosamente tudo aquilo que lá está, a maior parte dos municípios deste país pára, precisamente porque existe o problema relacionado com o QREN. Por exemplo, a escola, se a Câmara se quiser candidatar à escola agora, precisamente como a Lei está, é certo que tem de se ter em orçamento de toda a verba, de seis milhões por exemplo, disponíveis para realizar a obra, mas a Lei dos Compromissos faz parte de um programa que o governo lançou, que vem no seguimento do livro verde e que também não pode ser entendido isoladamente. Já foi também aprovado em Conselho de Ministros e está também em discussão, uma outra lei, que tem a ver com o Plano de Apoio às Economias Locais, PAEL, o que significa que a Lei dos Compromissos, de uma forma muito leve, refere que, se se tiver, por exemplo quatrocentos mil euros de receita, mas se se tiver trezentos mil euros de despesa, tem-se então uma margem de cem mil euros, os quais são comprometidos automaticamente para toda a dívida que exista há mais de 90 dias, ou seja, fica-se sem fundo disponível, é assim na realidade. Com este Plano de Apoio às Economias Locais, podem acontecer duas coisas, aderir-se a um plano e, esse plano vai fazer com que a dívida não aumente, o que vai acontecer é que vai ser transferida a dívida aos fornecedores para uma dívida a médio e longo prazo e não há aumento de dívida, ou então faz-se o que já se fazia anteriormente e daí ter-se chegado a estes números, porque a Lei dos Compromissos vem precisamente de acordo com o que tem sido prática na Câmara Municipal. -----

Ao longo destes últimos anos, a Câmara tem tido dúvidas grandes, contactou com as instituições para com as quais tinha essas dívidas, às quais foi proposto planos de pagamento, dentro das capacidades da Autarquia e, outros foram as entidades que propuseram os planos de pagamento. Há dois anos

existia uma dívida à ADSE que se aproximava rapidamente dos quatrocentos mil euros, essa dívida fica saldada no final deste mês. Existe um acordo de pagamentos com a Rodoviária, com a Valnor e com a maior parte dos fornecedores. A Câmara tem uma dívida de duzentos mil euros à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, mas, se no dia seguinte se negociar com a Comunidade e se se fizer um plano de pagamentos, o que fica em dívida, ou seja, o que tem de ser comprometido é, não os duzentos mil euros mas aquilo que diz respeito ao pagamento daquele mês. A Lei dos Compromissos diz que esta negociação pode ser feita até cinco anos e, excepcionalmente a 10 anos. A Câmara irá pedir um plano de pagamentos à Comunidade Intermunicipal, porque a Lei dos Compromissos é uma moeda com dois lados, serve para quem deve, mas também serve para receber, porque aqueles que devem à Câmara também têm de pedir um plano de pagamentos e a verba que for comprometida como receita passará a ser também, verba disponível. -----

O PAEL, Plano de Apoio às Economias Locais, diz que o governo tem mil milhões de euros disponíveis para este plano, dividiu os municípios em diferentes categorias, porque há aqueles municípios que estão numa situação de sufoco, que são considerados tipo A e há outros, que estão noutra situação, que podem ou não recorrer deste Plano. -----

Existe a necessidade de reconhecimento da Assembleia de que estas obras são importantes para o concelho de Sardoal. -----

O Centro de Férias da Cabeça das Mós faz parte de um projeto com alguns anos e que tem a ver com o desenvolvimento da rota do pão, do qual já teve um passo muito importante, que foi a requalificação dos Moinhos de Entrevinhas por parte da junta de freguesia, que teve a inauguração há bem pouco tempo, o moinho, pertença da Câmara, também será requalificado e, o Centro de Férias de Cabeças das Mós será um espaço de apoio e ao mesmo tempo um espaço interpretativo da própria rota do pão. A quantidade de pessoas que vem ao concelho de Sardoal todos os fins de semana, o Centro de Férias do Codes é solicitado por grupos vindos dos diferentes pontos do país e aqui, ter-se ia também um outro ponto de apoio, que seria o Centro de Férias de Cabeça das Mós. É uma forma também de recuperar condignamente aquele edifício, que foi uma escola e, que muitos dos munícipes daquela zona passaram por lá e que certamente irão ver com agrado a recuperação daquele edifício. -----

Os números valem o que valem, não são exatos, mas a recuperação do centro de férias de Cabeça das Mós será no valor de cerca de 150 mil euros, mais ou menos, mas de certeza que não ultrapassa os duzentos mil, com a tal comparticipação que poderá chegar aos 75%, sendo certo que no Regulamento da Tagus, nunca poderá ultrapassar os duzentos mil. -----

O Moinho de Entrevinhas, que está em falta a sua recuperação, necessita de uma intervenção que andarà à volta dos 10 mil euros. -----

O centro de férias de Cabeças das Mós já tem projeto pronto, faltando somente algumas especialidades e, havendo esta oportunidade de se aproveitar um financiamento do PRODER através da Tagus é o que se pretende. O que importa realmente é que a Assembleia Municipal e, faz parte do Regulamentos da candidatura à Tagus, se manifeste quanto ao reconhecido interesse para as populações, destes dois projetos. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que independentemente daquilo que se possa pensar sobre a utilidade ou viabilidade, quer do centro de férias de Cabeça das Mós quer do próprio moinho de Entrevinhas o que é importante é a parte estratégica. Já foi pedido ou sugerido nesta Assembleia, que fosse elaborado ou que se começasse a pensar na elaboração de um plano estratégico do desenvolvimento do concelho de Sardoal porque, pode correr-se o risco de se estar a tomar iniciativas desgarradas que no fim podem não completar um puzzle e, a ideia de ser ter um plano estratégico de desenvolvimento do concelho que poderia abarcar as vertentes todas que fossem desejadas, mas permitiria pelo menos definir qual é o puzzle, o que é que se quer fazer globalmente e, depois de estar feito, quando aparecem as oportunidades como esta, do PRODER via Tagus, eventualmente em vez de se ter estes dois projetos, até poderia ter-se mais. A Câmara Municipal deveria empenhar-se mais na elaboração do plano de desenvolvimento do concelho, porque se calhar, oportunidades como esta, não surgirão muitas mais, até porque em 2012 vai acabar este quadro comunitário e a Câmara tem de se preparar para um eventual quadro comunitário, mais complexo e, com critérios muito mais específicos e de mais difícil acesso. De facto, tendo um plano definido daquilo que se quer fazer, poderá ser mais fácil no futuro para aproveitar oportunidades como esta do PRODER. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo concordar com tudo o que disse o Senhor deputado, mas, não sabe o que se passou nos mandatos anteriores, mas neste, foi o Vice-Presidente que disse em sessão de Assembleia Municipal que a Câmara tinha que desenvolver um plano estratégico e o Senhor deputado até disse” muito bem, não interessa, o que interessa é que um dia ele exista”. O que realmente interessa é que nos dias de hoje se saiba quem se é, como se está, onde se está e para onde se quer ir, isto é que faz parte de um plano estratégico. Referiu ter havido reuniões com uma empresa especializada e que tem planos estratégicos da maior parte dos municípios e os números para esse apoio estão um bocado altos, é certo que se calhar se justificarão depois, não pondo em causa o plano estratégico, mas sim questionando se não haverá outra forma de o mesmo ser feito. A Câmara

está no terreno, está atenta, referindo novamente subscrever inteiramente a necessidade de um plano estratégico. É importante que se saiba quem se é, que se saiba o que se quer, mas também tem de se saber para onde se vai e como é que se chegará. -----

Posto o assunto a votação e considerando a alínea b), do n.º 2, da Portaria n.º 521/ 2009, alterada pela Portaria n.º 228/ 2011, de 27 de agosto, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar a proposta de candidatura para transformação da antiga escola de ensino primário de Cabeça das Mós, em Centro de Férias, com a seguinte votação: doze votos a favor da bancada do PSD e seis abstenções da bancada do PS. -----

De acordo n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada. -----

Interveio o Senhor deputado Manuel Serras, para fazer uma declaração de voto, cujo teor é o seguinte:

“ Eu votei a favor destas duas propostas em conjunto e concordo que o concelho deve ser desenvolvido, concordo plenamente com esta atitude que a Câmara tomou em fazer a recuperação da escola de Cabeça das Mós, mas ao mesmo tempo sinto-me um bocado revoltado, com aquilo que aconteceu na minha freguesia, é que as escolas que foram desativadas, foram praticamente entregues, sem qualquer opinião da junta, a junta não foi dada nem acha e acho muito bem, é propriedade da Câmara, quando alguma dessas escolas poderia ter sido aproveitada para um fim deste género que muitas vezes somos contactados, por grupos de escuteiros e outras pessoas a perguntar se nós temos algum sítio onde as pessoas possam passar uma noite ou um fim de semana e não temos e, as escolas da freguesia foram todas entregues e agora, acho que não temos nada para este efeito.” -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que a Câmara achou prioritário que as escolas ficassem ao dispor da comunidade através das associações que lá estão. Houve associações que pertencem à freguesia de Alcaravela que não tinham instalações ou que tinham más instalações para trabalhar e pediram à Câmara, tendo sido elaborados protocolos de cedência das instalações, as associações vão mante-las, vão recuperá-las. Em Cabeça das Mós não apareceu nenhuma proposta que a Câmara achasse que fosse nem melhor nem pior do que a do centro de férias, foi só por isso. A Rota do Pão e, também não se pode esquecer que a Artelinho passa por ali também. -----

Aproveitou ainda para dizer que aquilo que tem sido uma tentativa de fazer há vários anos, irá ser feito também, muito em breve, se a Lei os Compromissos permitir, que é o arranjo do espelho de água da Lapa, para se criar um espaço de lazer também com alguma importância e reconhecimento turístico, daí também a importância do apoio do centro de férias de Cabeça das Mós. -----

Apesar de não haver um plano estratégico, as coisas não estão a ser pensadas de uma forma desgarrada, todas elas estão pensadas, todas elas encaixam umas nas outras, o que vai possibilitar depois, a elaboração do plano estratégico de uma forma mais rápida e com outra facilidade, porque já se sabe aquilo que se quer. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo que é seu desejo que não haja mais escolas para recuperar em Centros de Férias. -----

4. Recuperação dos Moinhos de Entrevinhas;

Posto o assunto a votação e considerando a alínea b), do n.º 2, da Portaria n.º 521/ 2009, alterada pela Portaria n.º 228/ 2011, de 27 de agosto, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria aprovar a Proposta de candidatura para recuperação do Moinho de Entrevinhas, com a seguinte votação: doze votos a favor da bancada do PSD e seis abstenções da bancada do PS. -----

De acordo n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada. -----

5. Declarações no âmbito do artº 15º da Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo-se à Lei dos Compromissos, enunciada em título, para tomada de conhecimento e que já foi feito pela Câmara Municipal e agora chega à Assembleia Municipal e no seu entendimento, trata-se da assunção da dívida às diversas entidades e personalidades. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo que esta Lei dos Compromissos, só daqui a alguns meses é que se saberá se a sua aplicação será boa ou má, porque de facto as moedas têm todas duas faces e não são iguais, o no fim ter-se-á de fazer um balanço de tudo. -----

Existe um resultado que é positivo, pois veio trazer informação um pouco mais detalhada do que aquela a que se estava habituado a ver nos relatórios de contas, em relação às dívidas do município e, há alguns meses foi discutido em Assembleia Municipal a contratação de um empréstimo para pagamento de algumas dívidas, que na altura incluíam dívidas de dois mil, dois mil e um, dois mil e dois, tendo sido de alguma forma, garantido pelo Senhor Presidente de que não haveria dívidas mais antigas, para espanto, existem dívidas de mil novecentos e noventa e nove. Apesar de ser uma Assembleia Distrital, é um valor que está em dívida e está-se a falar de mil novecentos e noventa e nove, o que lhe parece inaceitável. Se tivesse que escolher os pagamentos a fazer entre pagar a esta associação ou pagar a uma empresa local, não teria qualquer dúvida, mas o que o preocupa, é que, se se for ver o que vem a seguir, porque esta associação está logo nas primeiras páginas, encontram-se várias empresas na área

do município e da região, empresas que, algumas delas, é pública a sua situação financeira bastante debilitada e a que a Câmara Municipal de Sardoal deve alguns milhares de euros e em alguns casos, muitos milhares de euros e em alguns casos com faturas que não são propriamente recentes. De facto esta situação deixa-o ainda mais preocupado, esperando que nada tenha ficado escondido na gaveta, seguramente não ficou porque, quando estas coisas surgem por força de lei, acredita que isso não acontece. De facto fica preocupado porque há uma parte importante deste valor em dívida que se refere à economia do concelho e é preciso ter consciência que mil euros que a Câmara paga a uma empresa local na economia do concelho, não representa mil euros, porque a maior parte destes mil euros vão ser utilizados pela empresa para pagar ordenados, eventualmente até em atraso, uma parte desse valor vai ser consumido em estabelecimentos do concelho, ou seja, estes mil euros facilmente se vão transformar em quatro, cinco, seis, sete mil, ou mais, porque o dinheiro é isto mesmo, é para circular e, é isto que o preocupa, no ponto de vista de que, por diversos motivos, a Câmara Municipal tem contribuído para atrofiar de alguma forma a economia das empresas do concelho e da região, esperando que em próximas listagens esta situação possa estar de alguma forma sanada pois na sua opinião há um esforço muito grande a fazer neste sentido e não tendo tido oportunidade de verificar quais eram os critérios para proceder ao pagamento destas dívidas, mas seria importante começar a pagar exatamente pelas empresas do locais, porque é o concelho de Sardoal que tem de se defender e pode ser por aí um bom ponto de partida. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Carlota Mora referindo que em função deste rol de dívidas que a Câmara tem e, como o Senhor Vereador já referiu, que existem protocolos com algumas entidades e fornecedores para acertarem as contas, recorda que a Junta de Freguesia de Sardoal, que tem dívidas desde dois mil e quatro, questionou se, com as autarquias, já há esse acordo, dado que a Lei dos Compromissos vai obrigar, como sabem, após noventa dias, passar a ser dívida, questionando se existe acordo com todas as entidades e como é que se vai cumprir a lei do compromisso. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente respondendo ao Senhor deputado Adérito Garcia que esta não é a sua área, a financeira, não sabendo o que quer dizer “ficar na gaveta”. Continuou, dizendo que o que os Senhores deputados têm em mãos, faz parte da prestação de contas, não existe qualquer novidade, por isso é fácil comparar. Este documento refere-se a todas as dívidas até ao dia trinta e um de dezembro, e como já referiu, a Câmara não pode pagar todas as dívidas com um toque de mágica, a dívida apesar de ainda ser grande, é verdade que já foi maior e, como disse em relação à Lei dos Compromissos, está-se num bom caminho, tendo chegado para a Câmara muito antes de janeiro. Para a maior parte das dívidas que a Câmara tem neste momento, existem acordos de pagamento existindo

também pagamentos já realizados e que não constam no documento e, os senhores certamente terão reparado que a Câmara já diminuiu a dívida a curto prazo, só por exemplo, desde a última Assembleia Municipal, em duzentos e vinte e dois mil euros, só esta semana já se pagou, cerca de cento e cinquenta mil euros de dívidas a fornecedores. Não há neste momento nenhuma empresa no concelho que esteja em dificuldades em que não haja ou acordo de pagamentos e que a Câmara não tenha pago. Este mapa está bastante desatualizado felizmente. A Câmara tem consciência das dificuldades que algumas empresas atravessam no concelho, a Câmara sabe e até por via das finanças e, tem como sua prioridade esses casos. Sabe que o Senhor deputado está a referir-se a empresas que estão no documento e que estão em dificuldades, a essas empresas, garante, a Câmara não deve, muitas delas já estão a zero há algum tempo porque também tem de haver um princípio que na política não vale tudo e tem de haver ética e sensibilidade para as pessoas que estão em dificuldade. -----

Continuou o Senhor Vice-Presidente referindo que relativamente às juntas de freguesia, a Câmara tem acordos de pagamentos e a algumas delas foram efetuados pagamentos este ano, estando previstos pagamentos para os próximos meses, não só para as juntas de freguesia mas também para as associações, com as quais a Câmara está em constante diálogo, respondendo às disponibilidades do município e às necessidades de quem a Câmara deve. -----

6. Compromissos Plurianuais, artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

O Senhor Presidente da Mesa fez uma breve introdução ao assunto, como sendo a necessidade de autorização prévia para os compromissos plurianuais ao abrigo da legislação mencionada em título. ----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que esta Lei vem no seguimento da Lei da assunção de compromissos e pagamentos em atraso que diz que, a Assembleia Municipal ou o órgão deliberativo tem de se pronunciar em relação a esta situação. O que está em causa é o refeitório escolar da escola EB 2/3, para o ano letivo 2012/ 2013, refeitórios escolares da EB1 e Jardins de Infância no próximo ano letivo, atividades de enriquecimento curricular no âmbito da componente de apoio à família que tem decorrido nos Jardins de Infância do concelho e para as escolas do 1º ciclo, Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas em que também e, como todos sabem a Câmara disponibiliza cinco euros por aluno e por período letivo, à totalidade dos alunos, para desenvolvimento de projetos no âmbito pedagógico, no âmbito do apoio à escola e ao currículo, propriamente dito. Está relacionado também com o compromisso que a Câmara tem e precisa de continuar a assumir com as fotocópias, com o sistema de aluguer das fotocopiadoras que estão no município. São estes os compromissos plurianuais que estão em causa. -----

Considerando a alínea c) do número 1, do artigo 6º da Lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade dar prévia autorização para os compromissos plurianuais, com a seguinte votação: dezoito votos a favor. -----

De acordo n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada. -----

7. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo que de acordo com a Lei nº 22/2012, de 30 de maio, existe a necessidade de encerrar esse ponto e nada melhor do que, da Assembleia sair uma pronúncia, independentemente de ela vir no sentido de haver uma reorganização ou não, para ser entregue na Assembleia da República que defina o resultado da discussão que existiu e, que ponha assim um ponto final neste processo. -----

Referiu ter enviado a todos os senhores deputados a nota informativa emanada da última reunião de Câmara e elaborou uma proposta de pronúncia da Assembleia Municipal, para ser posta a votação, tendo procedida à sua leitura. -----

O documento não sendo transcrito, ficará arquivado na pasta dos documentos anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante e aqui se dando como integralmente transcrita. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo existirem diferentes interpretações quanto à necessidade deste documento ter sido discutido em reunião de Câmara, no entanto o que se entendeu foi a Câmara pronunciar-se várias vezes antes da Lei ter sido publicada e o que se fez agora, foi a Câmara pronunciar-se de acordo com aquilo que se fez anteriormente, mas já posterior à publicação da Lei. Foi um reforçar de tudo aquilo que já tinha sido dito mas agora num quadro de outra legalidade ou seja, a Lei saiu e aquilo que se disse mantem-se não havendo alterações aquilo que a Lei diz. -----

Interveio o Senhor deputado Adérito Garcia referindo não o chocar que a Assembleia se pronuncie, até porque é uma posição que fica tomada e já se fez no passado mas, a sua interpretação, que pode estar errada, é que no concelho de Sardoal como já existem quatro freguesias, não existe necessidade de se enviar qualquer deliberação ou pronúncia para a Assembleia da República, sendo que na sua opinião vale mais pecar por excesso do que por falta, mas fica com algumas dúvidas, que tenha mesmo de se fazer. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo que existem de facto dúvidas, porque a Lei é de facto difícil de entender, mas, na dúvida, é preferível que se faça, do que, a posteriori, seja necessário convocar uma Assembleia extraordinária por causa desse assunto em virtude do prazo que

existe para se entregar a pronuncia e, só este motivo foi suficiente, para o assunto fosse analisado em sessão da Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor deputado Manuel Paulo referindo que tem uma voz dissonante em relação à maioria das opiniões e só por causa disso é que acha que este documento não deveria ser entregue, não deveria ser feito, porque vai tornar obrigatória esta situação, esta decisão, impedindo que no futuro se possa reequacionar esta situação e pensar num agrupamento de freguesias porque há uma deliberação da Assembleia a por, preto no branco, que serão quatro freguesias que o município pretende e, na sua opinião, quem não muda, morre e, está a perder-se a oportunidade de fazer alguma coisa para reagrupar estas freguesias porque se existe a ideia da desertificação das freguesias, que existe envelhecimento das freguesias, que o interior está a morrer, isso não acontece porque existem mais ou menos freguesias, as quatro freguesias no concelho já existem há muito tempo e, isso não evitou que houvesse desertificação e o tal envelhecimento da população. Se calhar perde-se aqui uma oportunidade de reequacionar o que é que poderá ser mais interessante para o concelho. Na sua opinião não concorda com este documento. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa para dizer que como todos sabem, a sua opinião é idêntica à do Senhor deputado Manuel Paulo, contudo, como Presidente da Assembleia Municipal, tem de fazer com que desta Assembleia saia o que é a opinião que resultou da maioria e, perante isso, tem de fazer sair este documento, porque foi claramente a decisão, quer por parte da Câmara Municipal, quer depois da Assembleia Municipal, pelo próprio grupo de trabalho, portanto, o consenso geral foi exatamente nesse sentido. Todas as reuniões que se fizeram onde o trabalho foi feito e, foi bem feito, em todo o concelho e, foi todo no mesmo sentido independentemente de ser diferente da sua opinião e no caso, até da sua própria opinião. A necessidade desta pronuncia tem a ver com, exatamente, a formalização do que foi uma deliberação coletiva e é isso que vale. -----

Interveio a Senhora deputada Carlota Mora dizendo que independentemente da existência ou não, na sua opinião e, tal e qual como o Senhor Presidente disse que refere no ponto sexto que diz que reorganização administrativa do território de freguesias não é obrigatório, no caso do Sardoal, a própria proposta, a própria pronúncia refere que não é obrigatório, não há necessidade de fazer este documento independentemente de se considerar, mas não há necessidade de facto, é a própria Lei que o diz. -----

O Senhor Presidente questionou a Senhora deputada se esta tinha a certeza jurídica absoluta do que estava a dizer ao que foi respondido que estava escrito na Lei, tendo o Senhor Presidente da Mesa referido que existem várias interpretações, tendo somente conhecido a opinião da senhora deputada

naquele dia, tendo ouvido já várias interpretações no sentido contrário e, de pessoas com formação jurídica. -----

Interveio o Senhor deputado Anacleto Batista para dizer que se está a perder tempo com uma coisa que obviamente, neste momento, se porventura este documento não fosse apresentado e, não fosse enviado para a Assembleia da República, seria um pouco a desfazer naquilo que uma Comissão fez. Foi votado por unanimidade, o documento apresentado pelos representantes de todas as forças políticas e das freguesias, se efetivamente esse documento ia no sentido de se manterem as quatro freguesias e nenhuma ser eliminada, apesar da lei referir, a interpretação é dúbia. Se efetivamente a lei diz que mantendo quatro freguesias, se já se tinha antes aprovado um documento mesmo antes da publicação a própria lei, não vê porque é que a Assembleia não pode tomar posição precisamente a reafirmar aquilo que já foi afirmado. Independentemente disso não está de acordo com o Senhor deputado Manuel Paulo pelo simples motivo, as reorganizações administrativas são sempre só e exclusivamente do Governo e da Assembleia da República, se amanhã for entendido que tem de ser reorganizado, tanto faz ter-se aprovado hoje quatro freguesias como amanhã passarem para duas. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que no artigo 11º, ponto 2, refere que “sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior, deve de apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização territorial das freguesias no respetivo município”. Pode parecer o contrário do que vem anteriormente dito, mas é o que está escrito, portanto se a Câmara tem de apresentar um parecer, a Assembleia Municipal tem de o analisar e deliberar sobre ele, é o que se está a fazer. -----

O Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos Senhores deputados municipais o documento apresentado, tendo o mesmo sido aprovado por maioria aprovar, com quinze votos a favor e três abstenções. -----

De acordo n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada. -----

Período de Intervenção do Público

Sem intervenções. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____